



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1088 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ampliar o serviço de atendimento dos agentes de saúde nas residências.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que diversos moradores de Cajamar relatam a dificuldade de agendar o atendimento de um agente de saúde em sua residência, sendo necessário ampliar este serviço de saúde, principalmente no tocante aos cuidados especiais com idosos e pessoas acamadas ou de difícil locomoção.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de Outubro de 2023.

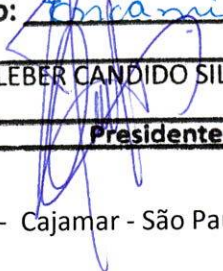

TARCISIO CARVALHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2975/2023

DATA / HORA
16/10/2023 16:29:57

USUÁRIO
120.XXX.648-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>25 / Outubro / 2023</u>
Despacho: <u>Examinado - Se</u>

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 195— GP

Cajamar, 26 de outubro de 2023.

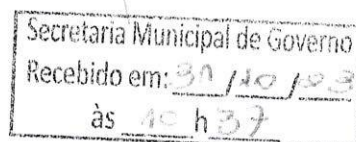
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.084/2023 a 1.113/2023 e de 1.115/2023 a 1.155/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Claudinei Lucio Rodrigues; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RP. 16.910